



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0014234-82.2022.4.01.8008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2022, DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA **TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, por delegação na Portaria nº 10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria DIREF nº 37, de 15/03/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, CNPJ nº **77.800.407/0001-28**, estabelecida na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1231 e 1245, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Ana Cláudia Tareszkiewicz, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº [REDAZIDO], inscrita no CPF sob nº [REDAZIDO] ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 o prazo de entrega dos serviços previsto na cláusula oitava do contrato nº059/2022, **fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, no período de 17/11/2022 a 17/12/2022.**

Parágrafo único: Em vista da alteração promovida no caput, a Cláusula Dezessete - Vigência será alterada conforme abaixo:

"CLÁUSULA DEZESSETE - VIGÊNCIA: Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cessando seus efeitos com o recebimento definitivo de todo o

objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado, com **prazo final da vigência em 16/01/2023**.

Parágrafo Único: Na vigência acima estabelecida estão inclusos os seguintes prazos:

- a) **30 (trinta)** dias para o fornecimento, implementação, instalação e treinamento de sistema de controle de acesso de pessoas, envolvendo software, catracas e os respectivos acessórios, para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora, contados conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, com **prazo final para entrega em 19/12/2022**;
- b) **5 (cinco)** dias corridos para o Recebimento Provisório, contados a partir do término da execução dos serviços;
- c) **10 (dez)** dias corridos para o Recebimento Definitivo, contados do Recebimento Provisório, observados os termos da Cláusula Nona do Contrato;
- d) **10 (dez)** dias úteis para o pagamento final, contados do Recebimento Definitivo, observados os termos da Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos programas de Trabalho e Naturezas de Despesa discriminados abaixo:

1. Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312)*.

Naturezas da Despesa:

- 449052-24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro: (Catraca com urna coletora e leitor e cadastrador de biometria e cartão de acesso), de acordo com a Nota de Empenho 2022NE787, emitida em 12/09/2022 para fazer frente à despesa, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais).
- 339030-25 - Material para Manutenção de Bens Móveis: (Materiais para Instalação), de acordo com a Nota de Empenho 2022NE788, emitida em 12/09/2022 para fazer frente à despesa, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- 339039-79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: (Mão de obra/configuração/treinamento), de acordo com a Nota de Empenho 2022NE789, emitida em 12/09/2022 para fazer frente à despesa, no valor de R\$4.303,01 (quatro mil trezentos e três reais e um centavo).

2. Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional/Plano Orçamentário:Ações de Informática (PTRES 168364)*.

Natureza da Despesa:

- 449040-05 - Aquisição de Software Pronto: (Software de controle de acesso) - de acordo com a Nota de Empenho 2022NE794, emitida em 12/09/2022 para fazer frente à despesa, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo para um só efeito.

MAURÍCIO AMORIM DE ALBUQUERQUE
Diretor da Secretaria Administrativa
da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA
TARESZKIEWICZ.87253062949
Data: 2022.11.29 13:48:03
Localização sua localização de assinatura aqui
Para obter o certificado, clique aqui

ANA CLAUDIA
TARESZKIEWICZ
Z:87253062949

ANA CLÁUDIA TARESZKIEWICZ
Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle
de Ponto e Acesso LTDA

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Amorim de Albuquerque, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 29/11/2022, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125836** e o código CRC **01BA8CAD**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0014234-82.2022.4.01.8008

0125836v1